

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8346

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.990,00 (Oitenta e Um Mil Novecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								tur	eza			Ficha	Fonte	Fonte Valor	
02	07	01	04	122	0003	2038		3	3	90	93	00	261	100		990,00
02	10	01	04	123	0018	2082		3	3	90	36	00	687	100	7	0.000,00
02	13	01	17	511	0016	3040		4	4	90	51	00	950	100	1	1.000,00
													T-4			

Total: 81.990,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação									eza			Ficha	Fonte	Valo	•
02	07	01	04	122	0003	2038		3	3	90	40	00	260	100	990	0,00
02	10	01	04	123	0018	2082		3	3	90	92	00	690	100	35.000),00
02	10	01	28	843	0018	2085		3	2	90	21	00	701	100	30.000),00
02	10	01	28	843	0018	2085		3	2	90	22	00	702	100	5.000),00
02	13	01	15	452	0015	2122		3	3	90	39	00	937	100	11.000),00
													Total		81.990	,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Março de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

> Conrado Chiaradia Navarro Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo